



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 131/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria UFOB 123/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** os Colegiados de cursos de graduação na modalidade bacharelado, para os cursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia ofertados em dupla modalidade.

Art. 2º **ENCERRAR** o mandato dos atuais coordenadores dos colegiados dos cursos ofertados em dupla modalidade em 31/07/2018.

Art. 3º **DETERMINAR** o prazo de 31 de julho de 2018 para a conclusão do processo de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do colegiado da modalidade bacharelado.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de julho de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*